



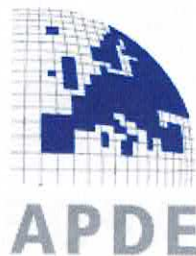
Associação Portuguesa de Direito Europeu

CONVOCATÓRIA

Estimados Associados,

Nos termos do disposto no artigo 9.º, alínea d) dos Estatutos da APDE — Associação Portuguesa de Direito Europeu e do artigo 173.º do Código Civil, convocam-se todos os Associados para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará no próximo **dia 21 de junho de 2022**, pelas **18h00**, no Largo de São Domingos, n.º 14, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único - Discussão e votação da proposta de alteração dos Estatutos apresentada pelo Conselho Diretivo.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

Informações Gerais: Quórum Constitutivo e Direito à Informação

a) Caso volvidos 30 minutos sobre a hora marcada para a reunião em primeira convocatória não exista quórum constituído, a Assembleia Geral reunirá, de imediato, em segunda convocatória, qualquer que seja o número de Associados presentes; e

b) A proposta de alteração dos Estatutos aprovado pelo Conselho Diretivo encontra-se em anexo, bem como uma tabela comparativa da redação atual dos Estatutos e da referida proposta.

Informação Especial:

Os Associados que pretendam fazer-se representar na Assembleia Geral, nos termos estatutários, deverão enviar a respetiva “Carta Mandadeira” ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral para o endereço eletrónico apde.org@gmail.com, até às 18h00 do dia 20 de junho de 2022, sujeito a envio posterior do original do documento.

Pagamento de quotas respeitantes a 2022

Conforme aprovado na Assembleia Geral de 7 de julho de 2021, os montantes das quotas anuais foram reduzidos, devendo considerar-se os valores abaixo:

Licenciado: €40,00

Estudante: €20,00

Advogado-estagiário: €25,00

Pessoa coletiva ou equiparada: €75,00

Se porventura ainda não realizou o pagamento, recordamos que se encontra a pagamento a quota relativa a 2022.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

O pagamento pode ser realizado através de transferência bancária para a conta no Banco BPI n.º 54629660001, com o IBAN PT50 0010 0000 54629660001 64.

Pedimos que envie o respetivo comprovativo do pagamento com indicação do nome do associado para apde.org@gmail.com.

Caso não tenha realizado o pagamento da quota relativa a anos anteriores ainda o pode fazer, seguindo o procedimento acima descrito. As quotas em atraso têm os seguintes valores:

Licenciado: €50,00

Estudante: €25,00

Advogado-estagiário: €50,00

Pessoa coletiva ou equiparada: €75,00

Lisboa, 18 de maio de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

José Luís da Cruz Vilaça

